



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 030 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, de acordo com as atribuições legais, apresenta as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 1º – Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste, conforme determinação Legal do Decreto nº 1432, de 29 de junho de 2022 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º – A Conferência de Saúde será presidida pelo Excelentíssimo Prefeito Belarmino Luciano Leite e, na ausência, pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º – A Conferência de Saúde será realizada no Poliesportivo e Centro de Convenções Lourival Dias, localizado na Rua Mangabeiras, nº 2012, Bairro Belo Horizonte, em São Sebastião do Oeste/MG.

Artigo 4º – A Conferência terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º – A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Gláucia Morais Santos

Coordenador Geral e Secretário Executivo: Gutemberg Antônio Dias

Coordenador Adjunto: Gabriel Felipe Silva Ferreira

Tesoureiro: Suelayne Conceição Moura

Secretária de Credenciamento: Patrícia Dionízio Pugas

Secretário de Divulgação e Comunicação: Samuel Pedro Souza

Relatora: Rosana Aparecida Gondim Diniz

Artigo 6º – As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenador Geral – Assumir a responsabilidade geral pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os Coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: Local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios, convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da mesma.

Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição no dia 21 de julho de 2022 no Poliesportivo e Centro de Convenções Lourival Dias, no endereço descrito no artigo 3º deste Decreto, durante o horário da Conferência.


Secretário de Divulgação e Comunicação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º – Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º – A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 29 de junho de 2022.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal.